

Órgão do Sindicato Nacional dos Empregados da Assistência aos Emigrantes em Navios Estrangeiros do Districto de Lisboa

Redacção e Administração

RUA FERNANDES TOMAZ, 20-1,° 28605 TELEFONE

DIRECTOR: Bernardino dos Santos EDITOR: Cesário dos Santos Monteiro

Propriedade do S. N. E. A. E. W. E.

Composição e impressão:

CALÇADA DOS CAETANOS, 18 TELEFONE 21450

BARRA FORA ...

Assembleia Geral

No próximo dia 8, segunda-feira, pelas 3 horas da tarde, realiza-se a assembleia geral ordinária.

Nela será discutido o relatório e contas da direcção, documento que publicamos no nosso número último, e eleitos os nossos corpos gerentes.

Além dêstes assuntos, vai a direcção apresentar questões da maior importância, tais como o do afastamento dos velhos e recusados na inspecção, e providências para lhes ser dado um subsí-

Há ainda o assunto da transferência de pessoal do Porto para Lisboa.

Por tudo isto se depreende que a Assembleia Geral da próxima segunda--feira é das mais importantes que se têm realizado até hoje, pelo que é indispensável a presenca de todos associados que se encontrem em terra.

Emigração

Por nos parecer interessante arquivar, transcrevemos uma notícia publicada em 13 de Janeiro último, no Didrio de Noticias, do Rio de Janeiro:

A IMMIGRAÇÃO PORTUGUEZA EM GOYAZ

«GOYANIA. 12 (A. B. - Acha-se nesta capital o sr. J. Cruz Gomes que militou por muitos annos na imprensa desta cidade, actualmente director da Agência Continental de Viagens Limitada que veiu estudar as condições necessárias à immigração portugueza nesse Estado.»

O Estado de Goyaz é dos mais florescentes estados brasileiros, para onde poucos portugueses vão, mas pela natureza fertil do seu solo e pelas outras riquezas que possue, breve virá a ser o maior estado do Brasil.

Imprensa

Recebemos a visita do último número do nosso colega Ecos de Belém, que mnito agradecemos.

rimeiro ano

Humildemente, sem alardes estafatosos. O Assistênte ao Imigrante, relembra hoje neste local de honra, a passagem do primeiro ano de existência.

Assim se fundou, assim tem vivido com uma regularidade de publicação rigorosa, sempre modesto, sempre impondo o seu lugar pela obra que realiza e não por balofos discursos para encher, vasios de sentido e falhos de interêsse colectivo.

O Assistente ao Emigrante, deve ter batido o récord da regularidade da imprensa sindical!

Obra directiva? Não. Esforço exclusivo da classe que nunca faltou com os recursos necessários para a sua manutenção!

Passa hoje O Assistente ao Emigrante o seu primeiro aniversário

Um ano inteiro vivido na defesa dos interêsses da classe, no aperfeiçoamento profissional dela, na dignificação da Pátria e um benefício dos emigrantes; um ano trabalhando estoicamente contra as indiferênças, contra o desinterêsse pernicioso e malquistador.

Decorrido apenas um ano O Assistente ao Emigrante, disfruta duma situação invejável conquistada passo a passo mercê da leadade do seu proceder, graças à sua orientação, sem um desvio,

Nos organismos oficiais, no conceito individual dos dirigentes, no critério leal dos nossos superiores, êste pequeno e modesto mensário, auto-falante duma classe também modesta e pequena, mas unida e disciplinada, é considerado, respeitado e querido.

Muitas têm sido as manifesfações de aplauso recebidas, e ainda bem recentemente tivemos o enorme prazer de nas nossas colunas arquivarmos comevedoras palavras de elogio.

Evidente é, que não é possível agradar sempre.

Emfim, a compensar a espinhosa e árdua missão de dirigir com honestidade e limpeza êste pequeno jornal, fica-nos a tranquilidade de termos cumprido o nosso dever.

Resta-nos, por último saudar neste dia de alegria, o Ex. mº Senhor Doutor Rebelo de Andrade, que personifica a obra grandiosa do Estado Novo, os nossos amigos, ilustres assistentes do I. N. T., os nossos superiores, a imprensa sindical e diária.

E para o final uma saudação aos nossos leitores, queridos e De luto devotados associados.

Visado pela Comissão de Censura

BARRA FORA...

No Hospital de S. José, Enfermaria de Santo Onofre, encontram-se os nossos associados Analdo Pereira de Aguiar e Francisco Ribeiro.

No do Desterro, Serv. 3 sala 1 cama 4 está também internado o consócio Tiago dos Santos Portugal.

Os dois primeiros já ali se encontram há tempo e a êste último internou-se há uma semana.

Todos eles se lamentam da falta de visitas dos colegas, e têm razão nesse queixume.

Todos eles têm amigos na classe. amigos que se esquecem deles na ocasião em que mais se aprecia uma boa

Levar a esses colegas o confôrto de de uma visita, é um dever de boa camaradagem e de humanidade.

Um agradecimento

gos Pereira de Matos, do Porto e Domingos da Silva, de Lisboa, pedindo-nos que tornemos público o seu elogioso agradecimento ao Exmo. Sr. Dr. Carlos Frias, pela forma carinhosa como tratou o nosso querido associado Manuel Carrilho, falecido a bordo do General Artigas, e bem assim o acerto da sua conduta sobre o restante pessoal.

Um concurso

A Emissora Nacional de colaboração com o Diário da Manhã têm organisado um grande concurso nacional, sobre a melhor frase de Salazar.

São avultados os prémios a distribuir entre os quais se destaca um automóvel e um seguro de vida de 5 contos.

Para se conhecer das condições do concurso, devem os nossos leitores ouvir a Emissora Nacional ou lêr o Diárlo da

Encontram-se de luto os nossos associados Evaristo e Manuel Mendonça, pelo falecimento de sua extremosa mãe. As nossas condolências.

Partes de doente Assistência aos emigrantes A Grande Verdade

Foi regulada a entrada na escala do trabalho.

Pelo Ex.^{mo} Sr. Tenente Castro e Silva, foi resolvido regular a entrada na escala do pessoal que se apresenta, quando terminado o período de doença, do seguinte modo:

Compreendem.

A assistêr Português, e pi a aperfeiçoar, la modo:

Mas aind.

"Para conhecimento dêsse Sindicato, a devidos efeitos se transcreve o ofício n." 240, da P. V. D. E., enviado a esta Inspeção em 5 do corrente:

Varias instruções se tem dado no sentido de regular a marcha dos serviços, sempre com a ideia de proceder com equilíbrio e justiça. Reconheço, porém, que em parte vieram dar lugar a serem aproveitadas segundo as conveniências pessoais de alguns funcionários da Assistência.

Refiro-me especialmente ao embarque após a apresentação de período de doença.

Tendo reconhecido que o benefício concedido em relação ao antigo sistema de serem inscritos no final da escala tem sido utilisada para combinações e escôlha de navios, rogo a V. Ex.* se digne tomar nota do seguinte:

Os funcionários da Assistência que se apresnetem após um período de afastamento resultante de parte de doente» serão inscritos para embarque no paquete que pela Direcção dêstes serviços fôr determinado, não devendo, contudo tal embarque ser posterior ao que lhe competiria se tivesse sido inscrito em último logar na escala, no dia da sua apresentação.»

Lisboa, 15 de Janeiro

a) António Castro e Silva

Quer dizer: fica a solido aquele período de espera de 10 dias logo após a apresentação da alta.

Fica estabelecido que quando se terminar a doença, é o Ex. no Sr. Médico Inspector que indica qual o navio em que o apresentado embarca, mas o tempo de espera que o Inspector determinar, não pode nunca ser superior ao que o sócio deveria ter se tivesse entrado no fundo da escala.

Eis um título, que muitas pessoas, alheias ao assunto não ompreendem.

A assistência ao emigrante, é uma obra que honra o govêrno Português, e principalmente o Estado Novo Corporativo, que para a aperfeiçoar, bastante tem feito.

Mas ainda não é o que deveria ser, pois que essa assistência não se deveria limitar á duração da viagem marítima, mas sim desde que o emigrame sai da sua aldeia até a ela regressar:

Ora o nosso jornal não deve ser apenas, o orgão defensor dos interêsses duma classe, mas o propagandista de ideias que possam servir para a boa organisação dos serviços da assistência aos emigrantes.

Tem êste jornal, pequeno na idade e no formato, prestado a classe que o mantem assinalados serviços, mas muitos mais precisa de prestar, para cumprir a sua missão dum orgão que tem por título, o Assistênte ao Emigrante. Já no número anterior nós puzemos as nossas colunas á disposição, dos Srs. Médicos Inspectores, para que êles disessem qual a sua opinião, para a boa organisação dos serviços. Infelizmente até hoje ainda não recebemos nem um artigo da pena de suas Ex³¹. Vamos nós, expôr em poucas linhas, a nossa modesta e desautorisada opinião, que não representa mais, que o desejo que temos, de vêr os serviços da Assistência aos Emigrantes, no lugar que compete para o bom nome do nosso país, e para bem dos Emigrantes,

Em nossa opinião, a Assistência aos Emigrantes, não devia começar em Lisboa como atualmente se pratica nem só pelo tempo de viagem marítima, mas sim desde a partida das nossas aldeias, onde o Emigrante analfabeto, ou semi analfabeto, se lhe devia explicar a vida nova em que êle ia entrar, os sacrifícios que teria que fazer, para puder vencer e concorrer com os Emigrantes de outras nacionalidades mais bem instruidos e melhor apetrechados, para puder encontrar a felicidade que aspira nos países para onde se dirige, e encontrar a sua independência económica para um dia voltar a sua aldeia, a êste lindo Portugal. E para isso devia-se conceder-lhe as maiores facilidades na obtenção do passaporte para puder embarcar, e nos portos de embarque orientalo em tudo o que fôsse preciso, acompanhando o ás repartições em que tivesse necessidade de ir, e se possivel fôsse haver um edifício adaptado pensão no sistema dos que existem no Brazil e na Argentina, onde o. Emigrante se alojaria até ao dia de embarque, ou quando desembarcasse até regressar a sua terra, e assim se livraria o Emigrante de muitas e variadas esplorações de que hoje é vítima, e de que muitas vezes êle se queixa amargamente.

Nos serviços de bordo muito há ainda que aperfeiçoar, para a Assistência ser completa e eficiente, mas há uma coisa que o decreto 19029, que regulamentou os serviços da Assistência a bordo, num dos seus artigos diz: que o médico inspector de Emigração deverá realizar frequentes conferencias aos Emigrantes, que contenham ensinamentos de higiene, mas também se devia explicar ao Emigrante, como se devem conduzir nos países para onde vão, ensiná-los a registar os filhos no consulado português quando nascem pois evitariamos uma grande desnacionalização do nosso Emigrante, o que êle não fáz muitas vezes por não saber, e não lho terem explicado a bordo quando em vlagem.

Seria êsse um grande serviço prestado a Nação, pelos serviços da Assistência aos Emigrantes, assim como os nossos consulados deveriam informar com frequência, a Repartição dos Serviços de Emigração, para ela orientar os Emigrantes das condições de vida, nos países estranhos em que vão exercer a sua actividade.

Estas são em nossa opinião as deligências que se deveria fazer para prestar uma Assistência completa ao nosso Emigrante e actualizar o que a existe, reformando-se o atual regulamento dos serviços, e adaptando-o ás necessidades do serviço.

Bernardino dos Santos

O nosso amigo Sr. Jaime Ferreira, presidente do Sindicato dos Empregados Bancários pronunciou numa sessão de propaganda anti-comunista, um vibrante discurso, do qual extraímos êste período brilhante, na impossibilidade de o transcrever totalmente, por falta de espaço.

"Nós prestamos aqui homenagem à protecção que ao trabalho têm dispensado os Senhores Doutores Salazar, Pedro Teotónio Pereira e Manuel Rebelo de Andrade e ao paternal carinho do Senhor Presidente da República. Reconhecemos, mesmo, a boa vontade de alguns honestos e inteligentes elementos do patronato. Mas, a par dêstes, quantos e quantos não pensam noutra coisa que não seja explorar o mais possível os desgraçados que trabalham ao seu serviço, pagando-lhes salários miseráveis e ainda assim, muitas vezes sob a vexatória ameaça de que não precisam dêles para nada, porque encontrarão quem queira trabathar por menos ainda; sem respeito algum pela sua condição de trabalhadores; com um absoluto desprêso pelas suas necessidades, pela fome que possa haver nos seus lares, pela impossibilidade de mandar educar os seus filhos, pela sua saúde, pelo seu futuro, pela sua velhice, pela sua vida... Produtos acabados do libera-

Produtos acabados do liberalismo económico, para quem a pessoa do trabalhador é apenas um meio de ganhar dinheiro.

Se está doente, se está velho,...
não presta, põe-se de parte e...
arranja-se outro. Para descargo
da consciência, paga-se uma quota
de quinze tostões para as «Florinhas da Rua» on para qualquer
sopa dos pobres, compra-se um
camarote para uma festa de beneficência,... e pronto.

Quando uma lei de protecção do trabalho sai no Diário do Govêrno, esses patrões, em vez de procurarem apreender-lhe o sentido e cumpri-la o mais humanamente possível, só têm, em regra, uma preocupação: — sofismar ou iludir a lei.

Do Estado Novo, êles só entendem as medidas de disciplina

do Trabalhon.

JORNAL

Resumo de movimento de Caixa

no mos no ranciro do roci.		
отвато		
289530		
250\$00		
539\$30		
CREDITO		
430\$00		
10\$00		
75\$00		
515\$00		
24530		
529\$30		

PROBLEMA GRAVE

Mais uma vez, e até que consigamos os nossos fins, não deixaremos de abordar nas colunas dêste jornal, o grave problema do afastamento dos velhos.

decorrendo, mais se acentua a necessidade de se tomarem deliberações definitivas, pois já al-guns associados se encontram em desesperada situação económica, a entrar no triste regime das subscrições, para angariação de uns cobres para matar a fome.

A direcção tem activado extraordinàriamente as deligências para resolver o problema, deligências que vamos historiar para conhecimento de todos.

Em princípio a Direcção pensa arbitrar a cada associado afastado do serviço por velhice, uma mensalidade de Esc. 200\$00.

Para o arranjo da verba necessária para fazer esta distribuição, contamos obter a contribuição das seguintes entidades:

Fundo de Desemprêgo Agências Sócios

Do Comissariado do Desemprêgo espera a Direcção obter a concessão do "subsídio de invalidez», que é de Esc. 90\$00, mensais, para o que já foram encetadas as deligências neces-

Não pode nem deve o Estado Novo, deixar de auxiliar estes velhos numa emergência de tal ordem, concedendo-lhe aquêle subsídio, já que no nosso país não se cuidou a tempo da criação do problema de previdência aos trabalhodores.

Contamos em absoluto com o auxilio do Comissariado.

Junto das agências de navegação tem a direcção exercido uma acção contínua e persistente.

Tem sido várias e longas as conversações como os proprietários das agências, directamente com eles, num trabalho exaustivo que nem se avalia.

A direcção entregou há dias, a cada um dos proprietários uma exposição assim concebida:

Ex. mos Senhores:

A Direcção dêste Sindicato Nacional, vem junto de V. Ex.23, numa hora difícil e altamente embaraçosa, expôr um assunto de grande importância, apelando para o vosso nunca desmentido espírito de justiça e bondade.

Trata-se do afastamento de perto de 20 associados nossos, por incapacidade para o trabalho. A esta direcção repugna continuar a manter no efectivo êste pessoal; sabido que êle não pode cumprir o lugar cabalmente, seria abusar da força da lei para expoliar as companhias que pagam, não encarar êste problema com a coragem e decisão que êle requere.

O afastamento dos da fastamento dos velhos. Há medida que o tempo vai velhos profissionais

essoal, é uma verdade incontestada, mas, Ex. Bos Senhores, nós somos também trabalhadores pobres, temos, como esses velhos, mulheres e filhos a sustentar e avaliamos das dificuldades em que ficam.

Não podemos, ao encarar os seus cabelos brancos e a sua face cansada de trinta e mais anos de trabalho no mar, apontar-lhes secamente a porta da rua, mostrar-lhes o caminho da miséria e da fome.

Estamos todos firmemente dispostos a ceder parte dos nossos ganhos para minorar-lhes a desgraça, mas não chega êste nosso esfôrço ainda que auxiliados pelo pouco que o Estado pode contribuir, para lhes garantir até à sua morte um subsídio de Esc. 200800, mensais, ao menos.

E assim, esta Direcção ousa apelar para o bom coração de V. Ex. s, como portugueses e como homens civilizados, rogando um pequeno auxílio mensal (Esc. 100\$00, que seja) do vosso bolso particular ou dos lucros da vosssa honrada firma, para que juntos à nossa contribuição e à do Estado, podermos garan-tir a estes 20 colegas o suficiente para não estenderem a mão à caridade pública.

Nesta hora em que uma Ideia Nova luta para engrandecer a Nação e dignificar os seus filhos, esperemos que V. Ex. as nos ajudem, para que estes 20 pobres velhinhos não tenham que amaldiçoar os seus compatriotas e a terra que lhes foi berço.

a) O Presidente da Direcção

Um por um foram ouvidas e elaboradas pelo nosso presidente da direcção as dúvidas e observações apresentadas, terminando a grande majoria prometer uma contribuição, para o que se reuniriam todos em sua respectiva associação.

Para que nesta reunião o assunto não perdesse de interêsse, a direcção resolveu dirigir ao Ex.mº Sr. Secretário Permanente, uma exposição com longas considerações sôbre a questão, terminando por pedir que o nosso presidente fôsse ouvido.

Diz assim a exposição entre-

Lisboa, 27 de Fevereiro de 1937. - Ex.mo Sr. Secretario permanente da Associação dor Ardores e Agentes de Navios do Porto de Lisboa; Lisboa. - Ex. mo

Há que afastar do serviço êsse Sr: lá V. Ex.ª conhece as novas del gências desta direcção junto dos proprietários das agências navios estrangeiros estabelecidas em Lisboa, para que consigâmos um subsídio com que se auxilie a manutenção em terra, de perto de 20 velhos, nossos associados, que queremos afastar do serviço.

Obtivémos promessas firmes de contribuição de parte da majoria das firmas, e de outras a indicação de que iriam estudar o assunto. Umas e outras, porém, tomarão resoluções definitivas em reunião a efectuar nessa As-

sociação.

Pelas exposições que já apresentámos a V. Ex.ª já deve ser do vosso conhecimento as razões que nos levam a insistir nêste assunto, e agora que êle irá ser, talvez que definitivamente, resolvido, não nos dispensamos de fazer algumas considerações, que rogamos a V. Ex.ª o favor de apresentar à reunião.

Primeiro desejamos que V. Ex.ª faça sentir aos Ex. mos Srs. Agentes as boas intenções que nos animam nesta crusada. Nós poderiamos ficar de braços crusados ante as reclamações de bordo sobre a inaptidão dêste pessoal, certo como é que êles têem o direito de embarque assegurado por Lei. Só as entidades oficiais podem promover recusa ao embarque dêsses associados, mas essas entidade oficiais não o fazem porque não têem condições para os manter em terra. É o caso duma reclamação apresentada pela firma James Rawes & C.a, há tempos.

Mas não, a nós cumpre-nos aperfeiçoar tanto quanto possível os serviços e a competência do pessoal, de forma a que êle cumpra o seu lugar, para bem dos emigrantes e sem prejuizos das Companhias que nos pagam.

Ha que reconhecer que esses velhos não podem cumprir com o seu dever, mas ha que reco-nhecer também que tôdos êles encaneceram ao serviço das companhias que os Srs. Agentes hoje representam.

Pode alegar-se que estas não têem obrigação de garantir a manutenção de indivíduos que não são seus empregados directos. Os Srs. Agentes podem também alegar que êles não são, nem nunca foram seus contractados. Aos primeiros podemos responder que este pessoal foi sempre «empregado da companhia», embora trabalhasse por periodos de tempo, Aos Ex.mes Srs, Agentes respondemos que a sua qualidade

de portugueses não admite que se neguem a defender o pão de duas dezenas de trabalhadores portugueses também, que êles sabem terem trabalhado durante longos anos nas companhias suas representadas.

É clara e evidente a necessidade de auxílio que têem êstes nossos associados, e esta verdade dolorosa e insofismável nos faz criar alentos para prosseguirmos

nêstes trabalhos.

Êste Sindicato Nacional - entenda-se - não deseja que sôbre os ombros das Companhias ou dos seus representantes aqui, recaia por inteiro, o encargo da manutenção dêste pessoal, Junto das entidades oficiais, pelo Fundo do desemprego, estamos tratando de obter a distribuição do auxilio de invalidez, para êstes velhos. Como, porém, êste subsídio é excasso — e não nos com-pete discuti lo — teremos ainda de recorrer á contribuição directa dos associados actuais.

Pode supôr-se que com a nossa contribuição e o auxílio do Fundo de Desemprêgo se obtinha a verba necessária para auxiliar êstes velhos. Nós demonstrare-mos a V. Ex.*, com números, essa impossibilidade, e veja-se:

20 sócios com um auxilio MINIMO de Esc, 200\$00 mensais, somavam 4,000\$00 Receberiamos do Fundo de Demprêgo o subsídio de Invalidês, na razão de Esc. 90§09, cada 1.800§00 Teriam os associados de pagar (mensais). 2.200500

Como temos 160 sócios, caberia a cada um Esc. 13\$75, por mês on Esc. 165\$00, por ano, importância que seria descontada em 4 viagens, Esc. 41\$25, por viagem, número maximo que cada um faz por ano.

Ora V. Ex.28 avaliarão que deduzir no magro ordenado da viagem, Esc. 41\$25, além dos descontos e cotas normais, seria uma desumanidade, àlém de que deixariam de contribuir, quem mais lucrou com o trabalho dêsses invalidos - as companhias.

Não pode argumentar-se que as companhias não lucraram com o trabalho dêsse pessoal agora invalido, pois tôda a gente sabe que a quantidade de trabalho produzida por um trabalhador é normalmente superior ao valor da sua renumeração, do qual se apura o rendimento do capital investido.

É inegavel, Ex. mo Senhor, que existe da parte das Companhias e por corolario, das agências suas

Inspecções na Capitania

Acêrca das inspecções que se estão fazendo na Capitania do Pôrto, das quais tem resultado o afastamento de diversos marítimos, que assim se vêm lançados na mais horrorosa miséria, promoveram os Sindicatos Maritimos uma acção conjunta, para que fôsse suspensa tal inspecção, por desumana nas actuais cir-

Dando tôda a solidariedade a êsse movimento, a direcção enviou ao Sr. Ministro da Marinha, o seguinte telegrama:

"Sindicato Nacional Empregados Assistência Emigrantes Navios Estrangeiros roga atenção Vexa representação classes marítimas sôbre assunto inspecção maritimos entregue nesse Ministério Dezembro 1935. Solicita suspensão execução dos decretos 26.051 23.764 parte aplicável aptidão física pessoal."

Direcção

representantes, o dever moral de auxiliar êstes velhos.

Nós como Sindicato Nacional, integrados na organização corporativa da Nação, doutrina que assimilamos devotadamente, não nos recusamos a dar a nossa cota parte de esfôrço para a me-Ihoria da nossa profissão, para a perfeição dos serviços e para a dignificação da nossa Pátria.

Em todos os nossos actos procuramos uma colaboração efectiva e util com os nossos patrões, debaixo do controle do Estado, certos de que assim cumprimos o nosso dever de bons patriotas e de uteis trabalhadores.

Portanto, não podem os Srs. Agentes, nem essa Associação inculcar-nos de não cumprirmos a nossa obrigação pela forma mais concienciosa e pelo processo mais delicado e honroso. Nestas condições, estamos convencidos que V. Exa. reconhecerá esta atitude e deligenciará, por sua parte, pelas funções do seu alto cargo, interferir favoravelmente na reunião que vai efectuar-se.

Mais desejariamos, se V. Ex.ª nisso concordasse, que o signatário, nosso presidente da Direccão, depuzesse na reunião projectada, na altura que V. Ex.ª julgasse oportuno, pois teria assim oportunidade de mais directamente expor as razões nobres da pretensão.

A Bem da Nação. - A Direcção. - Presidente.

EMBARQUES

Sabemos por informações particulares, e lealmente prevenimos disso os nossos associados de que vão ser adoptadas rigorosas medidas que podem ir até à demissão dos quadros, para que o pessoal esteja a bordo a tempo e horas.

A hora de entrada a bordo do pessoal vai ser rigorosamente apontada, e não só a hora como também o estado em que o pessoal se apresenta, e todo aquele que chegue tarde ou em estado pouco digno, corre o risco de ser imediatamente demitido dos serviços de assistência, sem apêlo nem agravo.

Recomendamos com todo o interêsse estas informações que obtivemos, pois sabemos do rigor que vão usar os superiores, para punir estas faltas.

Assembleia Geral

Convocação

Para efeitos do cumprimento do Art.º 40.º dos Estatutos, e devidamente autorisada pelo I. N. T., convoco a Assembleia Geral Ordinária, para o dia 8 de Março, pelas 15 horas, para funcionar com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1.º — Discussão c aprovação, do Relatório e Contas;

2.º — Eleição dos Corpos Gerentes; 3.º — Afastamento de associados do quadro efectivo;

4.º - Reajustamento do quadro de Lisboa, com o do Porto.

Lisboa, 27 de Fevereiro de 1937.

O Presidente da Assembleia Geral

a) Aljiza Dias dos Santos

Escala de Vapores

durante o mês de Março de 1937

PARA O SUL:		
Dias Vapores	Cais	
2 - Higland Princess .	Alcantara.	
3 - General S. Martim.		Toca no Port
6—Hespanha		Toca no Port
6 — Anselm	n	Toca no Port
9 — Almazora	n	
10 - Monte Rosa. · . ·	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	
12 - Qerguelem	Rocha	Toca no Port
16 - Higland Brigade .	Alcantara.	Toca no Port
17 - António Delfino	Rocha	
18 — Saturnia	U	
20 — Massília · · · · ·	Alcantara.	
23 — Alcantara	n	
25 — Jamaique	n n	Toca no Por
30 - Higlande Patriote .	n	
30 - Monte Sarmento	and the second	
24 - General S. Martin .	n and a second	
PARA O NORTE:		
	Cais	
Dias Vapores	Rocha	
4—Groix		
4 — General S. Martim.	Rocha	
6 — Massília	Alcantara.	
7 — Higlande Patriote .	Rocha	
11 — General Osório	Alcantara.	
15 — Fermosa	Rocha	
19 — Arlanza	Rocha	
19 - Monte Pascual	Alcantara.	
21 — Higlande Monarch.	Rocha	
23 — Hilari	Rocha	
25 — Madrid	Alcantara.	
26 - Asturias	Alcantara -	
28 — Cap Arcona	Alcantara.	
29 - Lipari	Alcantara.	

Emigração par a o Brasil

O Governo brasileiro pensa em aumentar as quotas de emigrantes

O Diário de Notícias, publicou em 20 de Janeiro, uma correspondência do Brazil, sôbre emigração para aquele País, assunto que por ser interessante arquivar, aqui transcrevemos:

Os vários países da Europa, de onde costumavam partir para o Brasil grandes contingentes de emigrantes, estão procurando persuadir os que pensam em emigrar a ficar na pátria para a defenderem em caso de perigo.

De resto, também o próprio Brasil vai ao encontro de tal desejo, por ter estabelecido, em 1934, um limite de dois por cento em relação ao número de estrangeiros que já se encontravam no seu território, saídos de cada nação nos últimos 50 anos. Contudo, a desesperada necessidade de trabalho para o cultivo do algodão e desenvolvimento das férteis terras do interior está fazendo pressão sôbre o Brazil, que luta com os obstáculos da Constituição para aumentar o número de imigrantes, cuja quota anual de 101.000 baixou, últimamente, para menos de 50.000. Quando o sistema da quota de imigração de 1934 entrou em vigôr os três países que mais emigrantes mandavam para o Brasil (Italia, Portugal e Espanha) tiveram, como os demais, de restringir a sua quota, de maneira que a Itália, que possuia 1.401.335 súbditos no Brasil e que podiam enviar anualmente 28.027 emigrantes, no último ano apenas mandou 2.527, ou seja, aproximadamente, sete por cento da quota anterior. to Portugal, que possuia a quota anual de 22.955, passou a enviar uma média de 36 por cento e a Espanha uma média de 9 por cento, em relação aos cidadãos que já tinha no Brasil.

As autoridades de imigração foram to avisadas de que a Suiça, que costumava enviar uma quota de 180 pessoas por ano, tencionava enviar 50 vezes mais; não foi possível, porém, autorizar a entrada de todos estes emigrantes suiços, porque a isso se opunha a lei de resto trição de 1934. Está-se esboçando agora um movimento, que visa ou a alterar a Constituição para permitir a «imigração em massa», ou a interpretar favoràvelmente a restricção imposta, de modo que as quotas permitidas se calculem antes por contingentes do que por países. Dêste modo seria possível a alguns países aumentarem as suas quotas de emigração, compensando a deficiência de outros, como, por exemplo, a Suiça, aproveitando-se da diminuição dos imigrantes italianos, portugueses e espanhois, com respeito à Europa, e o Japão aumentar também a sua quota de emigração, aproveitando a falta da China em mandar emigrantes, com relação à A'sia.

A legislação assina, actualmente, a quota anual de 81.000 imigrantes, número este que se reputa, geralmente, insuficiente para as necessidades dos trabalhos agrícolas. Na prática, todavia, nunca se chegou a atingir tal número,